



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 474/2016**

**Autoria: Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, patrolamento da Rua Maria Emília no Bairro Nova Rio Verde. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois os moradores têm cobrado reparos na referida rua. Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2016.

**Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2016**

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

